

PORTARIA PRES CRCSC N.º 072, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Institui a Comissão de Assessoramento da Presidência do CRCSC.

A PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Assessoramento da Presidência do CRCSC.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

INTEGRANTES		
Sergio Faraco	SC-009876/O	Coordenador
Michele Patricia Roncalio	SC-025092/O	Coordenadora Adjunta
Juarez Domingues Carneiro	SC-012898/O	Membro Externo
João Carlos dos Santos	SC-005197/O	Membro Externo
José Nilton Junckes	SC-010807/O	Membro Externo
Adilson Cordeiro	SC 017840/O	Membro Externo
Edson Luís Francês	SC 018590/O	Membro Externo
Cláudio da Silva Petronilho	Matrícula 108	Empregado Titular
Carla Cristina Kretzer	Matrícula 356	Empregado Titular

Art. 3º Compete a Comissão:

I - Assessorar nas atividades fins do Conselho de Contabilidade de Santa Catarina, promover ações institucionais e de relacionamentos com entidades públicas e privadas;

II - Cooperar e participar de encontros e eventos, congressos, convenções, seminários tanto como palestrantes ou ministrante, como também na organização dos mesmos;

III - Contribuir para a organização do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade - CBC, principalmente na sua divulgação no território estadual e nacional;

IV - Participar das ações voltadas a integração da classe contábil junto as entidades representativas contábeis e instituições de ensino da contabilidade;

V - Cooperar na articulação do relacionamento institucional juntos aos poderes públicos.

Art. 4º A comissão obedecerá às diretrizes gerais de criação e funcionamento dos Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho Técnico do CRCSC instituída pela Resolução CRCSC n.º 433/2019 e suas alterações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seu prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2025, podendo ser interrompida ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 01/04/2024 16:39:34